§1º A Comissão será presidida pela servidora Margareth Zucolotto Miossi Tabachi, e na sua falta ou impedimento, fica designado a servidora Paula Giacomin Cani, para exercer as respectivas funções.

§2º No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a Presidência da Comissão deverá informar aos membros suplentes para que haja a imediata substituição.

Art. 2º As atribuições da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP são as dispostas no art. 8º do Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 069-S, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 19 de setembro de 2024.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1404258

RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000606.31101.01

Processo Atendido: 2024-RQ588

Forma de Contratação:

Pregão nº 100/2023 - ARP Nº 005/2024 **ID CIDADES/TCE-ES**

Νo

2023.500E0600012.02.0084

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEÃG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº

49.393.549/0001-82.

Objeto: 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 7.600 LITROS.

Valor: R\$30.000,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial. **Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Administrativos - SEAG **Assuntos** para

Protocolo 1404641

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 158-P, de 20 de setembro de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual no 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94; **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o servidor Fabiano Fiuza Rangel, nº funcional 2619032, Fiscal Estadual Agropecuário, na Subgerência de Desenvolvimento Agroindustrial.

Art. 2º Localizar a servidora Eliany Aparecida Oliveira D'Avila, no funcional 2830973, Fiscal Estadual Agropecuário, na Subgerência de Registro e Fiscalização de Agroindústria.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na

data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1404498

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

ERRATA

Na publicação feita no dia 20/09/2024 protocolo 1404144 - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Onde se lê: Início do Acolhimento das Propostas:

20/09/2024 à partir das 08H.

Leia-se: : Início do Acolhimento das Propostas:

23/09/2024 à partir das 10H

Cariacica-ES, 20 de setembro de 2024 Mara Jane Langa Pregoeira/CPL - CEASA/ES

Protocolo 1404766

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -**SEMOBI**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo nº 2020-GB83D

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI; CNPJ 27.142.033/0001-22 CONTRATADA: Start Tech Solução em Tecnologia

Ltda.; CNPJ: 07.040.246/0001-36

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima-segunda, a contar de 29 de setembro de 2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitoria, 20 de setembro de 2024.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1404886

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato No: 040/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo No: 2023-QQ56H

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico

nº 014/2018 - Lote 09

Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES

RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ N: 30.090.575/0001-03

Objeto: Replanilhamento do Contrato nº 040/2018, face a alteração de serviços verificados durante a execução da obra, sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 11,31%